

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

EXTRATO DE ITENS DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2020

Na qualidade de secretário da reunião do Conselho de Administração da Multiner S.A. (“Companhia”), realizada em 15 de setembro de 2020, às 10h00min, na sede social da Companhia, localizada na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.578-910, com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração e registradas as presenças do Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Edesio Alves Nunes Filho, do Diretor de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Emiliano F. Stipanovic Spyer, do Sr. Mateus Boeira Garcia, na qualidade de secretário da mesa, e da presença parcial do assessor financeiro da Companhia, o Sr. José Antonio C. Vicente, nas deliberações dos itens “I.i” e “I.ii” da Ordem do Dia, **CERTIFICO** que foram aprovados os seguintes itens da Ordem do Dia, conforme redações abaixo:

*“Com relação ao item “I.i” da Ordem do Dia, a Diretoria da Companhia apresentou as propostas recebidas, bem como o quadro comparativo das empresas cotadas. Em seguida, os Srs. Conselheiros deliberaram, por **unanimidade**, **aprovar** a contratação do auditor independente **PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES**, inscrita no CNPJ/ME nº 61.562.112/0001-20 (Código CVM nº 2879) (“PWC”), para revisar e auditar as demonstrações financeiras, intermediárias e anuais da Companhia e suas controladas, por um período de 3 (três) exercícios sociais de 2021 a 2023.*

Com relação ao período de 3 (três) anos, os Srs. Conselheiros ressaltaram que está condicionado a (i) o contrato a ser celebrado com a PWC não tenha qualquer tipo de penalidade ou multa por rescisão/resilição antecipada; e (ii) a matéria seja submetida novamente à avaliação do Conselho de Administração da Companhia no período de um ano a contar do início das atividades, ou seja, dezembro de 2021. Caso tais condições não sejam atendidas, considerar-se-á aprovado pelo período de 01 (um) exercício social.”

*“Com relação ao item “I.ii” da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros entrevistaram os candidatos indicados à vaga de Diretor Financeiro da Companhia, bem como a FESA prestou todos os esclarecimentos aos Srs. Conselheiros. Assim, os Srs. Conselheiros deliberaram, por **unanimidade**, **eleger** o Diretor Financeiro abaixo mencionado, para exercício de mandato unificado, conforme previsto no artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, (i) de 02 (dois)*

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

anos, contado da data desta RCA, ou (ii) até a reunião do Conselho de Administração a realizar-se em 2021 que deliberar sobre a eleição de membros da Diretoria da Companhia, o que ocorrer primeiro:

(a) como **Diretor Financeiro** da Companhia, o Sr. **Juraj Vajda**, eslovaco, em união estável, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RNE nº V560667W, expedida pela CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 233.425.128-30, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.578-910 (Diretor eleito). O Diretor: (i) declarou sob as penas de lei, e instrumento apartado, que cumpre todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 367/02 (“Instrução CVM 367/02”) para sua investidura como membro da Diretoria da Companhia (“Declaração de Desimpedimento”); e (ii) tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio (“Termo de Posse”). A Declaração de Desimpedimento e o Termo de Posse encontram-se arquivados na sede da Companhia; e

A Diretoria da Companhia em exercício fica, assim, composta pelos seguintes membros: como **Diretor Presidente: Edésio Alves Nunes Filho**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 262.662, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF/ME sob o nº 298.392.034-87, reeleito na RCA realizada em 15 de maio de 2019; como **Diretor de Relações com Investidores: Emiliano Furlan Stipanivic Spyer**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 167.755.687, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 226.218.718-52, reeleito na RCA realizada em 15 de maio de 2019; e como **Diretor Financeiro: Juraj Vajda**, eslovaco, em união estável, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RNE nº V560667W, expedida pela CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 233.425.128-30, eleito nesta RCA; todos com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.578-910; e todos com mandato unificado (i) de 02 (dois) anos, contado da data desta RCA, ou (ii) até a reunião do Conselho de Administração a realizar-se em 2021 que deliberar sobre a eleição de membros da Diretoria da Companhia, o que ocorrer primeiro.”

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração e apostas as assinaturas dos senhores Conselheiros: Fernando Chein Muniz; Chiara Sonego Bolognesi Gargano; Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno; Carlos Eduardo Lessa Brandão; e Eduardo Moniz de Carvalho e Miranda. Mesa: Fernando Chein Muniz, Presidente; Mateus Boeira Garcia, Secretário.

Certifico que as deliberações acima foram extraídas e são cópias fiéis das deliberações tomadas na ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 15 de setembro de 2020

Mateus Boeira Garcia

Secretário